



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N°280/2001

Nomeia Comissão Sindicante para
Apurar responsabilidades sobre
Problemas ocorridos com a
Retroescavadeira CASE.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

N O M E A R

Os Servidores ELIO VLADEMIR HEMAN CEZAR e RENATO MELO FERNANDES e o Sr. LUIS EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO, Mecânico , para efetuar diligências e esclarecer a responsabilidade sobre problemas ocorridos com a Retroescavadeira CASE, desta municipalidade, no dia 05 de abril de 2001.

A Comissão Sindicante processará seus trabalhos com base na Lei Municipal nº 2689/90, artigos 163 e 165, emitindo parecer em 10 (dez) dias úteis nos termos do Art. 164.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 24 DE ABRIL DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30
Publicado em 24/04/2001.